



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UBERABA (COMDEFU)**

**ATA –03/12/2015**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, as quatorze horas e vinte e cinco minutos realizou-se a reunião extraordinária do COMDEFU, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Arthur Machado nº 553. A Presidente Angela Dib agradece a presença de todos os conselheiros e informa convidados e informa que a Ata anterior será lida na próxima plenária, informa ainda que a documentação das instituições ABRACE e Equoterapia está com a Conselheira Elci e a mesma hoje não poderá comparecer a Reunião. Esclarece que as instituições ADEFU, ICBC, Persona, Fundaesp e Sanatório Espirita não apresentaram documentação para inscrição. A Presidente Angela esclarece sobre a Resolução nº: 03 do COMDEFU que dispõe sobre o registro das entidades de atendimento a pessoa com deficiência publicada no porta voz, órgão oficial do município. Expõe sobre a publicação do edital e se será feito mediante as inscrições realizadas e se as outras instituições poderão participar? Como será feito a distribuição do recurso? O valor será rateado entre as instituições que apresentarem o plano de trabalho de acordo com edital independente da inscrição? A Conselheira Michelle apresenta o Art. 15 da Lei 10.118 e esclarece que não consta e não tem legislação para impedir a participação, mas no edital pode constar a exigência da inscrição para pleitear o recurso. A Presidente sugere que para as instituições participarem deverão ser inscritas no COMDEFU, e quem não se inscrever não poderá participar. Expõe ainda que o conselho poderá prorrogar o período de inscrição. A Conselheira Michelle explica que houve tempo hábil para apresentação da documentação e que não concorda com a prorrogação. A Conselheira Paula acredita que todas deveriam ter justificado o porquê da ausência. Ficou deliberado que não será prorrogado o prazo das inscrições e o próximo passo será a elaboração e publicação do Edital. Hoje o saldo do Fundo é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e será distribuído entre as instituições inscritas. O valor para a ser distribuído entre as instituições cadastradas até o dia 30/11 será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A Presidente sugere uma reunião no dia 07/12/2015 às 14h com a Comissão responsável pelas inscrições para análise dos planos de trabalho e início da elaboração do Edital. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. A conselheira Daiane sugere uma capacitação do INSS sobre o BPC nas instituições que atende a pessoa com deficiência. A Presidente Angela sugere a realização dessa capacitação mais ampla e em um 2º momento seja feito as visitas in loco. Sugere ainda a visita ao Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência do Município de Uberlândia, para obter-se maior informação sobre a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo e como utiliza-lo em capacitação. A Presidente informa que irá oficializar o Diretor de Finanças da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social Sr. Carlos Sedassari para que o mesmo informe qual o valor exato do Fundo. É sugerido na plenária a elaboração de uma cartilha informando a comunidade sobre como relacionar e conduzir a pessoa com deficiência. Ficou agendado que os conselheiras Daiane, Liliane e Ana Maria Silva realizarão as visitas nas instituições ABRACE, Escola Dulce e Equoterapia respectivamente. Nada mais havendo a se tratar à plenária encerrou às 16:05h, esta ata foi redigida por mim Liliane Martins 2ª Secretária do COMDEFU, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Adelaide Rocha Pereira, Dayane Andrade, Liliane Martins, Angela Martins Dib Resende, Paula Katiana Rodrigues Manuel, Helio Reis dos Santos.